



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001179

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de junho de 2022

Ano 7

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0052/2022, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Concedem **Licença Prêmio** aos (as) servidores (as) municipais lotados (as) na Secretaria Municipal de Saúde do município com o calendário de gozo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **Licenças Prêmios** nos termos da Lei nº. 17/90, aos (a)s servidores (as) municipais lotados (as) na Secretaria Municipal de Saúde deste município a seguir descritos (as).

Nº	SERVIDOR (A)	MAT.	INÍCIO DA LICENÇA	TÉRMINO DA LICENÇA	SECRETARIA
01	Belmiro Francisco dos Santos	24021	01/04/2022	01/10/2022	Sec. Saúde
02	Jailson de Jesus Andrade		01/06/2022	01/01/2023	Sec. Saúde
03	Maria da Conceição de Jesus Santos	11421	01/07/2022	01/01/2023	Sec. Saúde
04	Maria de Jesus Santos		01/04/2022	01/10/2022	Sec. Saúde
05	Valdeci Souza Menezes	24381	01/04/2022	01/10/2022	Sec. Saúde
06	Zurriel da Luz Firmino		01/05/2022	01/11/2022	Sec. Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 02 de Junho de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal